



DECRETO 3.582/2015

“DECRETA FACULTATIVO O PUNTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 21 de abril, em que se comemora o dia de Tiradentes

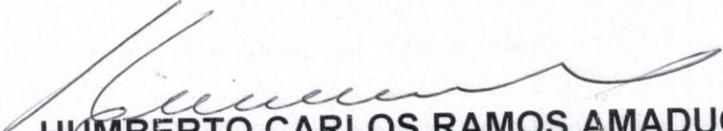
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, em razão do feriado do dia 21 de abril.

Parágrafo Único – para efeito do disposto no *caput* deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1223
15 DE Abril DE 2015

1



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1223

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 15 de abril de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, st=MS, I=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por CertSign
Certificador Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Dados: 2015.04.15 16:55:47 -03'00'

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 987/2015

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 03.909.157/0001-22, auxílio financeiro em consonância com o art. 26 da Lei Complementar 101/2000, objetivando auxiliar nas despesas para a realização da promoção **Dia das Mães**.

Art. 2º - O valor do auxílio financeiro de que trata o artigo anterior é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), e sua concessão far-se-á mediante Convênio celebrado entre o Município e a Entidade Beneficiária, que será formalizado e executado na forma da minuta que constitui o Anexo Único desta Lei, obrigatoriamente precedido do respectivo **Plano de Trabalho 1/3, 2/3 e 3/3**, aprovado previamente pela Administração Municipal, em observância ao artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Para atender o disposto nesta Lei o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária existente no exercício vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO EXTRATO DE CONVÊNIO

Número: 014/2015

Cedente: Município de Mundo Novo-MS

CNPJ...: 03.741.683/0001-26

Conveniente: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Mundo Novo

CGC/MF.:03.450.046/0001-09

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Objeto: O objeto do presente Convênio é a transferência pelo CONVENIENTE OUTORGANTE ao CONVENIENTE OUTORGADO de recursos financeiros a fim de que tal montante seja aplicado para que se alcance os objetivos e metas propostas no presente convênio, com melhor atendimento à totalidade dos trabalhadores rurais do município.

Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Contribuições - código 3.3.50.41

Data da Assinatura: 15 de abril de 2015

Vigência: 15 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal - CPF nº 368.587.141-20

Paulo Pimental

Presidente da Entidade - CPF nº 211.172.979-87

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2015

Processo nº 071/2015

DISPENSA Nº 006/2015.

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa DS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - GINASIOUCOS.

Dotação Orçamentária: 06-06.01-27.812.0033-2.047-3.3.90.39-00.01.0000.0

Valor: R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais)

Vigência: 15/04/2015 à 30/05/2015

Data da Assinatura: 15/04/2015

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e DOMINGOS RENATO VENTORINI, pela contratada

DECRETO

DECRETO 3.582/2015

"DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 21 de abril, em que se comemora o dia de Tiradentes

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, em razão do feriado do dia 21 de abril.

Parágrafo Único - para efeito do disposto no caput deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2015

Processo nº 067/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa LAMB & LAMB LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Instalados no Assentamento Pedro Ramalho de Academia Ao Ar Livre. Processo 27/1803/14 - Emenda Parlamentar Estadual - Deputado Lídio Lopes.

Dotação Orçamentária: 08-08.01-10.301.0015-2.023-4.4.90.52-00.01.0014.0

Valor: R\$ 25.183,33 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Vigência: 15/04/2015 à 30/06/2015

Data da Assinatura: 15/04/2015

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e FABIANO ELIAS LAMB, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013

PROCESSO Nº 041/2013

DISPENSA Nº 024/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração - **Do Prazo de Vigência, e Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 039/2013**, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

Valor do Termo: R\$ 50.747,37 (Cinquenta mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo. O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1 do Art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado a contar do dia 09 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015.

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Fabiano Isaías Boaventura (Bds Sistemas Informática e Consultoria Ltda - ME)